

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 235/2012 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.378 de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011, atendendo ao disposto na Assembléia

Geral Ordinária de 07 de fevereiro de 2012, resolve APROVAR o Convênio com o Lar Santo

Expedito, referente ao Processo nº 131106/2008-21. , conforme segue:

Início: 04 de março de 2011

Duração: 12 (doze) meses

Valor: R\$45.000,00

Santos, 08 de fevereiro de 2012.

Leandro Lapetina Freire

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 236/2012 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011, e considerando a deliberação da Assembléia Geral realizada em 07 de

fevereiro de 2012. Resolve aprovar:

Art.1º O Relatório Circunstanciado Físico Financeiro – 2º Semestre - 2011 – Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, que integra o processo nº 65.258/2011-88.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 08 de fevereiro de 2012.

Leandro Lapetina Freire

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 237/2012 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011, e considerando a deliberação da Assembléia Geral realizada em 07 de

fevereiro de 2012. Resolve aprovar:

Art.1º O Relatório Anual Circunstanciado Físico Financeiro – referente a 2011 – Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, que integra o processo nº 8352/2012-75.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 08 de fevereiro de 2012.

Leandro Lapetina Freire

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 238/2012 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011, e considerando a deliberação da Assembleia Geral realizada em 07 de

fevereiro de 2012. Resolve aprovar:

Art.1º O Relatório de Gestão Estadual – exercício 2011, que integra o processo nº 14150/2012-35.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 08 de fevereiro de 2012.

Leandro Lapetina Freire
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social